



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

Japoatã (Se), 30 de setembro de 2016.

Ofício nº \_\_\_\_/PMJ/CI

Ref. Relatório de Controle Interno – 3º Trimestre/2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao TERCEIRO TRIMESTRE de 2016, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,

**GRIGORE AVRAM VALERIU**  
Secretário de Controle Interno  
CPF: 105.583.497-49

Exmo. Sr.

**Dr. CLÓVIS BARBOSA DE MELO**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.  
Aracaju(SE)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Japoatã  
**Período:** julho a setembro de 2016  
**Gestor:** Gimarcos Evangelista de Alcântara

**I – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias às dispões contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Terceiro Trimestre do exercício de 2016**, cujos resultados relatamos a seguir:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373, de 12/12/2013. A Lei Municipal nº 395 de 15 de junho de 2015, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 399 de 22 de dezembro de 2015 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), assim distribuídas:

<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>INICIAL</b>
Receitas Correntes	31.025.400
Receita de Capital	410.000
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.935.400)
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>
<b>DESPESA FIXADA INICIAL</b>	<b>VALOR INICIAL</b>
Despesas Correntes	26.455.354
Despesas de Capital	1.840.000
Reserva de Contingência	204.646
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOURARIA:**

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o período somou R\$ 18.423.524,74 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais, setenta e quatro centavos). Entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	REALIZADA ATÉ O TRIMESTRE (B)			A REALIZAR
			PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA	
Receitas Correntes Bruta	31.025.400,00	31.025.400,00	18.168.763,36	1.630.265,78	236.714,77	20.035.743,91
Receitas Tributárias	865.000,00	865.000,00	651.229,12			651.229,12
Receitas Patrimoniais	126.000,00	126.000,00	71.493,42	26.441,13	11.221,86	109.156,41
Transferências Correntes	30.033.400,00	30.033.400,00	17.194.902,37	1.603.824,65	217.904,11	19.016.631,13
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	251.138,45		7.588,80	258.727,25
(-) Ded. p/Form.do FUNDEB	- 2.935.400,00	- 2.935.400,00	-1.784.280,86			-1.784.280,86
Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	172.061,69			172.061,69
Transferências de Capital	410.000,00	410.000,00	172.061,69			172.061,69
	28.500.000,00	28.500.000,00	16.556.544,19	1.630.265,78	236.714,77	18.423.524,74
<b>A RECEITA PREVISTA A REALIZAR ATÉ O PERÍODO</b>						<b>10.076.475,26</b>

**2.1 –** Os saldos disponíveis/Caixa e/ou equivalente, encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 1.080.084,67 (hum milhão, oitenta mil, oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Saldos Bancários da Prefeitura	759.012,00
2. Saldos Bancários da Fundo de Assistência Social	84.756,41
3. Saldos Bancários do Fundo municipal de Saúde	236.316,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.080.084,67</b>

**2.2 –** As receitas extra-orçamentárias no exercício, importaram em R\$ 913.803,25 (novecentos e treze mil, oitocentos e três reais, vinte e cinco centavos) assim desdobradas:





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO	PREFEITURA	FUNDO DE SAÚDE	FUNDO DE ASSISTÊNCIA
INSS Retidos	1.073.108,99	184.332,16	26.810,08
Pensão Alimentícia	24.989,79	2.896,66	
Sindija	18.102,94	7.025,53	
IRRF		42.042,35	667,02
ISS		4.615,66	2.527,28
Contribuição Sindical	19.132,11	7.664,60	907,54
Sintese	40.998,29		
Sinacsaude		2.434,86	
Outros	1.561,34	3.704,45	
<b>TOTAIS POR UNIDADE</b>	<b>1.177.893,46</b>	<b>254.716,27</b>	<b>30.911,92</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>1.463.521,65</b>

### 3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

**3.1** – A despesa orçamentária geral, incluída a do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde, apresentou as seguintes movimentações até o trimestre: empenhada R\$ 14.017.041,10 (quatorze milhões, dezessete mil, quarenta e hum reais e dez centavos), conforme quadro a seguir:

GRUPO DA DESPESA	FIXADA INICIAL	AUTORIZADA FINAL	EMPENHADA/ EXECUTADA	SALDO A EXECUTAR
<b>1. PREFEITURA</b>				
Despesas Correntes	19.329.064,00	18.569.032,46	8.394.945,25	10.174.087,21
Despesas de Capital	1.526.400,00	1.984.280,00	849.752,47	1.134.527,53
Reserva de Contingência	204.646,00	146,00		146,00
<b>Total .1</b>	<b>21.060.110,00</b>	<b>20.553.458,46</b>	<b>9.244.697,72</b>	<b>11.308.760,74</b>
<b>2. FUNDO DE SAÚDE</b>				
Despesas Correntes	5.151.140,00	5.018.440,00	4.119.370,46	899.069,54
Despesas de Capital	201.000,00	333.700,00	181.699,00	152.001,00
<b>Total .2</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>4.301.069,46</b>	<b>1.051.070,54</b>
<b>3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>				
Despesas Correntes	795.150,00	1.331.259,34	774.036,68	557.222,66
Despesas de Capital	92.600,00	63.142,20	7.763,00	55.379,20
<b>Sub Total ....</b>	<b>887.750,00</b>	<b>1.394.401,54</b>	<b>781.799,68</b>	<b>612.601,86</b>
<b>4. Poder Legislativo *</b>				
Despesa Corrente	1.180.000,00	1.175.000,00		1.175.000,00
Despesa de Capital	20.000,00	25.000,00		25.000,00
<b>Sub. Total.....</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>		<b>1.200.000,00</b>
<b>Total Geral(1+2+3)</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>14.327.566,86</b>	<b>14.172.433,14</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**3.2** – Foram abertos até o período, Créditos Adicionais no montante de R\$ 7.194.859,34 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, trinta e quatro centavos), o equivalente a 25% se comparado com o Orçamento total do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Poder Legislativo. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

<b>ORIGEM DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	
Anulação de Dotações	7.194.859,34
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.194.859,34</b>

**4.3** – A despesa extra orçamentária, totalizou até o período o valor de R\$ 1.221.490,89 (um milhão, duzentos e vinte e hum mil, quatrocentos e noventa reais, oitenta e nove centavos).

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESASAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>
INSS Retidos	1.078.760,21	5.514,17	8.639,94
Pensão Alimentícia	24.987,79	2.572,96	
Empréstimos em Consignações	4.167,04		
Sindija	15.716,96	6.203,19	
IRRF		16.687,15	2,40
ISS		3.342,89	2.282,28
Contribuição Sindical	4.087,12	1.056,91	
Sintese	40.937,81		
Sinacsaude		5.472,11	
Outros	1.059,96		
<b>TOTAIS POR UNIDADE</b>	<b>1.169.716,89</b>	<b>40.849,38</b>	<b>10.924,62</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>1.221.490,89</b>

**3.4** – Até o trimestre, os gastos com diárias a servidores e agentes políticos do





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

Município importaram em R\$ 31.800,00 (trinta e hum mil, oitocentos reais).

Especificações	PREFEITURA	FUNDO DE SAÚDE	FUNDO DE ASSISTÊNCIA
Diárias	16.200,00	0,00	15.600,00

#### **4- SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 358/2012, de 29/09/2012, no valor de R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), para no valor de Vice-Prefeito o valor de R\$ 16.033,86 (dezesseis mil, trinta e três reais, oitenta e seis centavos). Estando os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

#### **5 – REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS:**

5.1 - Os Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o trimestre atingiu o montante de R\$ 486.428,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

Especificações	PODER LEGISLATIVO	FUNDO MUNIC DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Repasses Financeiros	673.571,52	1.725.402,29	18.492,57

#### **6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS**

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 3º Bimestre/2016 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SISAP junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens.

#### **8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

Até o trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic Assistência Social
Pregão	10	5	2
Dispensa de Licitação	8	3	8
Inexigibilidade Licitação	16	2	1
Tomada de Preço	2	-	-
Concorrência	2	-	-

### 9 – CONTRATOS

Até o período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal Assistência Social
Contrato de Receita	2	-	-
Contrato de Despesa	41	9	15
Aditamento de Contrato	9	3	-

### 10 – DOS BENS PATRIMONIAIS

#### 10.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, todos com identificação em plaquetas adequadas.

#### 10.2 – BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio.

#### 10.3 – ALMOXARIFADO

##### Do Armazenamento

O material do Poder Executivo é estocado em espaço específico para a finalidade, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
*Secretaria de Controle Interno*

conformidade com a Resolução TC nº 160/92. No entanto ao encerrar o trimestre o saldo em estoque encontrou-se zerado, tendo em vista tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzida movimentação, os itens tramitados no almoxarifado foram todos destinados ao uso dos diversos setores da Prefeitura.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

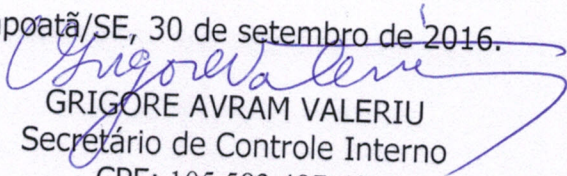
<b>SUMÁRIO</b> (Bens Móveis/Imóveis/Almoxarifado)			
ITENS	Prefeitura	Fundo Munic. de Saúde	Fundo Munic. Assistência Social
Bens Móveis	3.154.486,29	524.735,15	125.039,67
Bens Imóveis	5.899.199,51	262.527,30	-
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00

## **11 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Japoatã encontram-se de acordo com as normas vigentes, recomendando medidas urgentes no sentido de enquadramento no limite de Gastos com Pessoal e incremento nos gastos com a Manutenção do Ensino Infantil.

É o que temos a relatar,

Japoatã/SE, 30 de setembro de 2016.

  
GRIGORE AVRAM VALERIU  
Secretário de Controle Interno  
CPF: 105.583.497-49